



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1027/2024

**“RECONDUZ SERVIDORA PARA INTEGRAR
O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei nº 2.760/2006 com redação dada pela lei nº 3.508/2010;

FAÇO SABER:

Art. 1º- Fica reconduzida para representar o Poder Legislativo no Sistema de Controle Interno a Servidora Daiana da Fontoura Nunes Machado – Tesoureira, matrícula Nº 1177-0;

Parágrafo único: Em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 2760/2006, a servidora fará jus mensalmente a uma “Gratificação do Controle Interno 1 – CG1”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; especialmente a Portaria Nº 863/2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade pelo período de 02 (dois) anos a contar de 10/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 412C-632E-D086-D0FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 08/02/2024 14:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 08/02/2024 15:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/412C-632E-D086-D0FF>